

AÇÃO 1 – MOBILIDADE PARA APRENDIZAGEM – ESTÁGIOS INTERNACIONAIS
2025-1-PT01-KA121-VET-000333490

“ENRIQUECER VIDAS, ALARGAR HORIZONTES “

AVISO DE ABERTURA

Candidatura ao Programa ERASMUS+VET

Ano letivo 2025/2026

1. Abertura

Faz-se pública a abertura do concurso e seleção de candidatos à Formação em Contexto de Trabalho no estrangeiro, para o ano letivo de 2025/2026.

Nota: As informações constantes neste aviso de abertura não dispensam a consulta do Regulamento Interno do Programa ERASMUS+VET, que se encontra publicado e deve ser consultado na página da escola em www.esalv.edu.pt.

2. Prazos de apresentação das candidaturas

Os prazos para apresentação de candidaturas são os seguintes:

- **Mobilidades longas** - quatro (4) dias úteis, contados a partir do dia 7 de outubro de 2025 (de 7 a 10 de outubro de 2025).
- **Mobilidades curtas** - cinco (5) dias úteis, contados a partir do dia 13 de outubro de 2025 (de 13 a 17 de outubro de 2025).

3. Vagas a concurso

O concurso é válido para o preenchimento das vagas, para realização de estágio (FCT) no estrangeiro, distribuídas pelos 27 países da UE. As vagas correspondem a **estágios** com a duração de **9 semanas (66 a 72 dias)** que se destinam a **formandos do 3.º ano dos Cursos Profissionais** e a **estágios de 3-4 meses (95 a 126 dias)** que se destinam a **formandos que tenham terminado o seu curso no final do ano letivo transato (2024/2025)**.

4. Candidatos

1. Podem apresentar a candidatura ao programa ERASMUS+, Ação 1 – Mobilidade para Aprendizagem / Estágios Internacionais, **todos os formandos do 3.º ano** de qualquer curso

profissional em funcionamento na Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, bem como qualquer formando que tenha **frequentado e concluído o 3.º ano** de um curso profissional no ano letivo transato **(2024/2025)**.

Nota: Não poderão ser candidatos às mobilidades, formandos a quem tenham sido aplicadas quaisquer medidas disciplinares sancionatórias, ou com comprovado registo de excessiva falta de assiduidade injustificada.

5. Candidatura

Na página da escola, www.esalv.edu.pt, encontra-se disponível toda a informação de apoio necessária ao processo.

- A candidatura completa compreende **três partes**:
 1. uma parte **online**, através **do preenchimento e submissão do formulário** disponível na página da escola www.esalv.edu.pt, ou através do QR code disponível no panfleto de divulgação que também se encontra no placard ERASMUS+ VET da Escola, no prazo indicado;
 2. uma segunda parte, a entrega da **1ª carta de motivação manuscrita** de forma legível, nos serviços administrativos da escola em envelope fechado;
 3. Uma terceira parte, **2ª entrevista** pela equipa de Coordenação ERASMUS+VET com a colaboração da equipa SPO da escola.
- Os elementos declarados no formulário de candidatura bem como a carta de motivação são da inteira responsabilidade do candidato.
- A não entrega/ não comparecimento de/em uma destas partes invalida a candidatura.

¹O texto redigido será verificado no que respeita a plágio e ao recurso/utilização de IA para a sua produção

²A entrevista, será realizada, sempre que possível, com a presença de psicólogo(a)s dos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola, que poderão intervir sempre que se justifique.

6. Comprovação documental e validação da candidatura

A confirmação dos elementos declarados no formulário de candidatura pelo candidato será feita através da consulta do processo individual do aluno e é da responsabilidade da Equipa de Coordenação do projeto ERASMUS+ KA1 VET.

Não serão consideradas para efeitos de candidatura:

- a) Candidaturas cujas declarações prestadas sejam falsas;
- b) Candidaturas incompletas;
- c) Candidaturas apresentadas fora do prazo estipulado para o efeito;
- d) Formulário de candidatura irregularmente preenchido.

7. Processo de seleção

A verificação da elegibilidade, bem como a seleção dos candidatos, é da responsabilidade da Equipa de Coordenação do Programa ERASMUS+ KA1 VET da ESALV, podendo ser ouvidos os Diretores de Turma e os Coordenadores/Diretores de Curso.

Os critérios de seleção estão publicados no Regulamento Interno do Programa ERASMUS+ VET que deve ser consultado no sítio web da escola em www.esalv.edu.pt

8. Lista ordenada de graduação e seleção

A lista ordenada de graduação **provisória** dos candidatos é publicitada na página da escola, www.esalv.edu.pt, e no placard do PROJETO ERASMUS+VET, à entrada do Polivalente, na ¹segunda semana do mês de novembro.

Da homologação da lista ordenada de graduação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dois dias úteis após a sua publicação, para a Equipa de Coordenação do Projeto, através de requerimento. Findo esse prazo, é publicada a lista de graduação definitiva e a seleção dos candidatos.

¹Prazo meramente indicativo, a lista poderá ser publicada antecipadamente ou posteriormente.

9. Aceitação da colocação

Os candidatos colocados devem comunicar a sua aceitação à Equipa de Coordenação do projeto ERASMUS+VET, através do envio de email para o endereço erasmusvet@esalv.edu.pt, no prazo de **cinco dias úteis** contados a partir da data da publicação da lista definitiva.

Gândara dos Olivais, 7 de outubro de 2025
A Equipa de Coordenação do Projeto Erasmus+ KA1 VET